

ANEXO AO DECRETO QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DA ATA
DE RETIFICAÇÃO DO DÉCIMO E DO DÉCIMO PRIMEIRO PROTO
COLOS ADICIONAIS AO ACORDO COMERCIAL Nº 10, ENTRE
BRASIL, ARGENTINA E MÉXICO, DE 06.12.94/MRE.

ATA DE RETIFICAÇÃO.- Na cidade de Montevideu, aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, a Secretaria-Geral, em uso das faculdades que lhe confere a Resolução 30 do Comitê de Representantes e de conformidade com o estabelecido em seu artigo terceiro, faz constar:

PRIMEIRO.- Que a Representação da República Argentina fez observações sobre a classificação NALADI/SH de um produto negociado por seu país no Acordo Comercial nº 10.

SEGUNDO.- Que essa observação se refere a que o produto denominado "aparelhos para reproduzir originais em estêncil, mediante leitura por célula fotoelétrica" foi classificado no item 8472.90.00 quando na realidade corresponde classificá-lo no item 8472.10.00.

TERCEIRO.- Que os setores técnicos da Divisão de Acordos e Comércio coincidiram com o parecer da referida Representação.

QUARTO.- Que esse produto está negociado também pelo Brasil e pelo México no Acordo Comercial nº 10, pelo que corresponde ajustar também sua classificação, conforme indicado no artigo segundo.

QUINTO.- Que a Resolução 140 do Comitê de Representantes dispõe que os erros derivados da classificação na NALADI/SH dos produtos negociados pelos países-membros serão corrigidos, de conformidade com os procedimentos estabelecidos na Resolução 30 do Comitê de Representantes.

Em virtude do exposto, esta Secretaria-Geral procedeu a reclassificar no Décimo e no Décimo Primeiro Protocolos Adicionais ao Acordo Comercial nº 10 (Anexos 4 e 2, respectivamente) as preferências outorgadas pela Argentina, Brasil e México para a importação do produto identificado no artigo segundo da presente Ata, em idênticas condições de negociação.

E, para que conste, esta Secretaria-Geral lavra a presente Ata de Retificação no lugar e data indicados, em um original nos idiomas português e espanhol.

Acordo: AAP.C. 10
Preferências acordadas por : ARGENTINA BRASIL

NALADI/ /SH	Tarifa Nacional	D E S C R I C A O		País Orig.	REGIME DO ACORDO	
		Ad-val.	Regime Geral Específico Mo. Unid. R. Legal		Prof. Perc.	O B S E R
8469			MAQUINAS DE ESCRIVER E MAQUINAS DE TRATAMENTO DE TEXTOS.			
8469.10.00:			Maquinas de escrever automaticas e maquinas de tratamento de textos	AR	90	ELÉTRICAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	846910900	20	LI	BR	90	ELÉTRICAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	8469100100	20	LI			
8469.2			Outras maquinas de escrever, eletricas:			
8469.21.00:			De peso não superior a 12 Kg, excluido o estojo	AR	90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	846921000	20	LI	BR	90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	8469210100	20	LI			
	8469219900	20	LI			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
8469.29.00:			Outras			
	846929000	20	LI	AR	90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	8469290100	20		BR	90	
	8469299900	20	LI			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
8470			MAQUINAS DE CALCULAR; MAQUINAS DE CONTABILIDADE; CAIXAS REGISTRADORAS; MAQUINAS DE FRANQUEAR, DE EMITIR BILHETES E MAQUINAS SEMELHANTES, COM DISPOSITIVO DE CALCULO INCORPORADO.			
8470.2			Outras maquinas de calcular, eletronicas:			
8470.21.00:			Com dispositivo impressor incorporado	AR	90	CALCULADORAS ELETRONICAS DE MESA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	847021100	20	LI			
8470.29.00:			Outras	AR	90	CALCULADORAS ELETRONICAS DE MESA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1994
	847029100	20	LI			

Intercalado: Tarifa nacional "847210100"; AD VALOREM "0"; regime legal "Li"; preferência percentual "0"; e observação "NÃO SE LIGA PARA REPRODUZIR ORIGINALS EM ESTRUÇÃO, MEDIANTE LEITURA POR CÉLULA FOTOELÉTRICA". VALE.

Riscado: Tarifa nacional "8472909000"; AD VALOREM "0"; regime legal "L1"; preferência percentual "90" e observação "APARELHOS PARA REPRODUZIR ORIGINAIS EM ESTÊNCIL, MEDIANTE LEITURA POR CÉLULA FOTOELÉTRICA" NÃO VALE.

[illegible][illegible]

Intercalado: Tarifa nacional "847210100", "8472109900" e "84721002"; AD VALOREM "0", "20" e "20"; regime legal "L1"; preferência pessoal "100" e "00"; observação "APARELHOS PARA REPRODUZIR ORIGINAIS EM ESTÊNCIL, MEDIANTE LETURA POR CELULA FOTOELÉTRICA". VAL.

		D E S C R I C A O		REGIME DO ALCANTARAL		PREF.		OBSERVAÇÃO	
NALAZI/ 75M	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO	MDE.	UNID.	%LEGAL	DTA:		
0472.20.90	(CONT.)							AR	
047220000	0			LI				70	AS DEMAIS MAQUINAS DE IMPRIMIR ENDEREÇOS
047220000	20			LI				70	MAQUINAS DE IMPRIMIR ENDEREÇOS
04722001	20			LI				70	MAQUINAS DE IMPRIMIR ENDEREÇOS
0472.90.90	DUTOS							AR	
047290900	0			LI				70	MAQUINAS DE AUTENTICAR CHEQUES, COM OU SEM NUMERAÇÃO E/OU DATAÇÃO E/OU DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO ADICIONAIS QUE NÃO INCLUEM EQUIPAMENTOS OU DISPOSITIVOS COM FUNÇÕES DAS SERIES DA POSICAÇÃO 8471
047290900	0			LI				70	MAQUINAS DE CLASSIFICAR, CONTAR E EMPACOTAR MOEDAS, QUE REALIZEM UMA OU MAIS OPERAÇÕES
047290900	15			LI				70	MAQUINAS DE CLASSIFICAR E CONTAR MOEDAS EM FORMA SIMULTANEA
047290900	0			LI				70	APARELHOS PARA TRANSFERIR PARA DOCUMENTOS, IMPRESSORES DE CARTÕES PLÁSTICOS DE CRÉDITO E/OU IDENTIFICAÇÃO

Risco: Tarifa nacional "847290900"; AD VALOREM "0"; regime legal "L1"; preferência percentual "70" e observação "APARELHOS PARA REPRODUZIR ORIGINALS EM ESTÊNCIL, MEDIANTE LEITURA POR CÉLULA FOTOELÉTRICA", NÃO VALE.

PREFERENCIAS ACONTRARIAS PARA ARGENTINA BRASIL MEXICO							
NALAJI/SH		TARIFA NACIONAL		DESCRICAO		REGIME DO ACORDO	
AD-VAL.		ESPECIFICU MOE. UNTO.		PAIS		PERC.	
OBSERVACAO							
1472.00.00	(CONT.)					70	GRAMPEADORES MANUAIS PARA ESCRITORIO
134720900	0		LI			70	GRAMPEADORES ELETRICOS
1472.00.00	0		LI			70	PERFURADORES DE PAPEL, ELETRICOS
1472.00.00	0		LI			70	PERFURADORES DE PAPEL, ELETRICOS
1472.00.00	0		LI			70	PERFURADORES DE PAPEL, MANUAIS, PARA ESCRITORIO
134720900	20		LI			90	MAQUINAS DE AUTENTICAR CHEQUES, COM OU SEM NUMERADORA E/OU DATADOR E/OU DISPOSITIVOS DE PROTECAO ADICIONAIS, QUE NAO INCLUIREM EQUIPAMENTOS OU DISPOSITIVOS COM FUNCOES DOS SENSAIS DA POSICAO 8471
134720900	20		LI			90	MAQUINAS DE CLASSIFICAR, CONTAR E IMPRIMIR CECILIAS, QUE REALIZEM UMA OU MAIS OPERACOES
134720900	20		LI			100	APARELHOS PARA TRANSFERIR PARA DOCUMENTOS, IMPRESSOES DE CARTOES PLASTICOS DE CREDITO E/OU IDENTIFICACAO

Risco: Tarifa nacional "8472909900"; AD VALOREM "20"; regime legal "LI"; preferência percentual "100" e observação "APARELHOS PARA IMPRIMIR ORIGINALS EM ESTÊNCIL - MEDIANTE LEITURA POR CÉLULA FOTOELÉTRICA" NÃO VALE.

POLICIA MILITAR ACTA 76745 POR : ARGENTINA 30ASIN

[illegible]

1. Risco: Tarifa nacional "847290900"; AD VALOREM "0"; regime legal "LI"; referência percentual "80" e observação "APARELHOS PARA REPRODUZIR ORIGINALS EM ESTERIL, MEDIANTE LETURA POR CELULA FOTOELETRICA, NA VIDE.

PRINTER: 01145 447276745 P00 : ARGENTINA-BRASIL

[illegible]

PRESENCIAS AGOSTADAS PJR : ARGENTINA BRASIL

IMPORTE EM DOLÁRIS PARA ARGENTINA BRASIL					
		D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	
NALAZI/ /SM	TARIFA NACIONAL	ALICUTE GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	PAIS LEGAL ORG.	PREP. PERC.	
J P S E A V A C A O					
19011	0000	CARTUCHOS, INCLUIDOS OS DATADORES E NUMERADORES, SINTETES E ARTIGOS SEMELHANTES (INCLUIDOS OS APA- RELHOS PARA IMPRESSAO DE ETIQUETAS), MANUAIS DE DIS- POSITIVOS MANUAIS DE COMPRESSAO TIPOGRAFICA E JO- UNTOS DE IMPRESSAO MANUAIS CONTEENDO TALS DISPOSITIV- OS	LI	90	APARELHOS MANUAIS PARA GRAVAR EM RELEVU COM FITAS DE CELULOSE DE POLIVINILA
19011	0000	15	LI	90	
19011	0000	40	LI	90	APARELHOS MANUAIS PARA GRAVAR EM RELEVU COM FITAS DE CELULOSE DE POLIVINILA
19011	0000	40	LI	90	
19011	0000	FITAS IMPRESSORAS PARA MAQUINAS DE ESCREVER E FIL- TRAIS IMPRESSORAS SEMELHANTES, TINTAGENS OU PREPARA- COES DE OUTRA FORMA PARA IMPRIMIR, MONTADAS OU NAU- DA EM CARTELETS OU CARTUCHOS; ALMOFADAS DE CARENHO; TINTURAS PARA IMPRESSAO COM JUIZ CALHA	LI	90	FITAS IMPRESSORAS DE TINTA DE POLILESTE- NO DE ALTA TENSIDADE EM CARTELETS OU EM CARTUCHOS ("CASSETTES") OU EM BOBINAS
19011	0000	15	LI	90	
19011	0000	15	LI	90	FITAS IMPRESSORAS DE TINTA DE NAILON EM CARTELETS OU EM CARTUCHOS ("CASSETTES") OU EM BOBINAS
19011	0000	15	LI	90	FITAS DE MATERIAL PLASTICO, CORRETIVAS, PARA MAQUINAS DE ESCRIVER
19011	0000	15	LI	90	FITAS IMPRESSORAS DE TINTA DE NAILON EM CARTELIS OU EM CARTUCHOS ("CASSETTES")

Intercalado: Tarifa nacional "847210100" e "8472109900"; AD VALOREM "0" e "20"; regime legal "L1"; país outorgante "BR"; preferência percentual "30" e "100"; observação "APARELHOS PARA REPRODUZIR ORIGINAIS EM ESTÊCIL, MEDIANTE LEITURA POR CÉLULA FOTOELÉTRICA" e "MÁQUINAS DE REPRODUZIR ORIGINAIS EM ESTÊCIL, MEDIANTE LEITURA POR CÉLULA FOTOELÉTRICA", VALE.